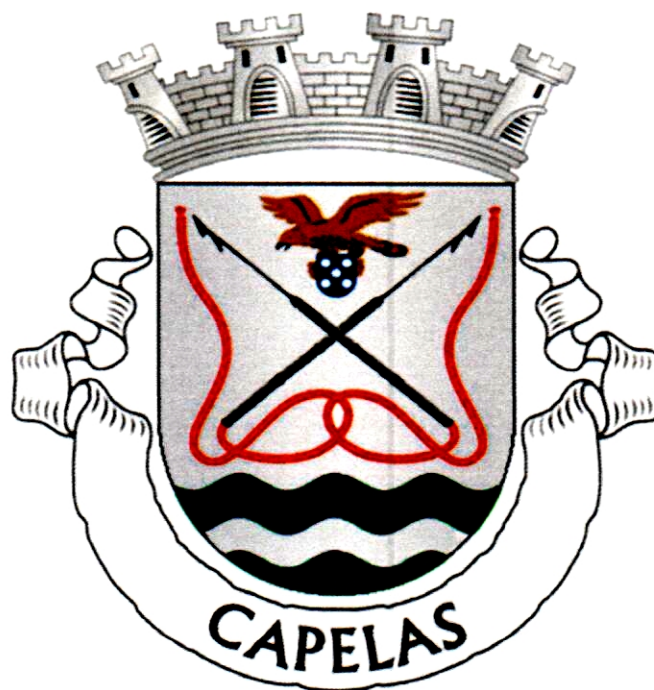


Relatório e Contas

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS



Ano de 2025

[Handwritten signatures and stamps]

**ÍNDICE**

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	9
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	9
VII – MAPA DE PESSOAL	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	12
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	17
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	22
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	23

[Handwritten signatures and stamps]

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2025 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

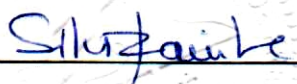


MAPAS APRESENTADOS

Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	Operações de Tesouraria
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Transferências e Subsídios Concedidos	Transferências e Subsídios Recebidos

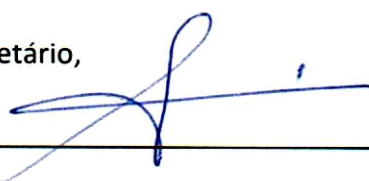
Quadro 1 - Mapas apresentados

Presidente,



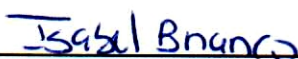
(Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha)

Secretário,



(Luís Miguel Sousa Viveiros)

Tesoureira,



(Isabel Beatriz Caetano Branco)





CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia da Vila de Capelas

NIF: 512 023 271

Endereço (Sede): Rua de N.ª Sr.ª da Apresentação nº 3, 9545-149 Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Distrito: Ilha de S. Miguel

Telefone: 296 298 194

Fax: 296 092 696

E-mail: geral@jfcapelas.pt

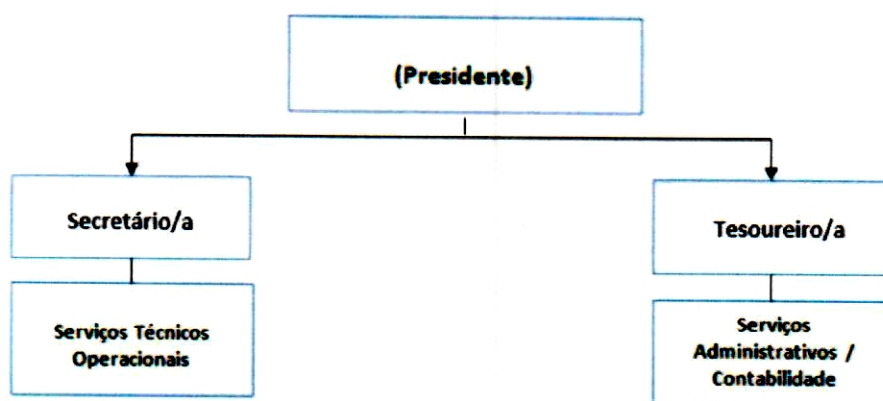
Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas, possui uma área de 16,84 km², com aproximadamente 3762 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 223 hab/km² (2021).

Sada
Jun.
SR
A
D

**III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL***Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo***IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS****ÓRGÃO EXECUTIVO**

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2025, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR – de 01/01/2025 a 02/11/2025	CARGO
Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Presidente
Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda	Secretária
Joana Carvalho Benevides	Tesoureira
TITULAR – de 03/11/2025 a 31/12/2025	CARGO
Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	Presidente
Luís Miguel Sousa Viveiros	Secretário
Isabel Beatriz Caetano Branco	Tesoureira



Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia da Vila de Capelas, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR - de 01/01/2025 até 02/11/2025	CARGO
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Presidente
Norberto Manuel Rodrigues da Costa	1ª Secretário
Carla Alexandra Melo Reis	2ª Secretária
Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	Vogal
Paulo Filipe da Costa Raposo	Vogal
Beatriz Correia Travassos	Vogal

Handwritten signatures and initials:
- A large signature in blue ink.
- A signature in blue ink with "S2" written next to it.
- Initials "JTB" in blue ink.



Domingos Sálvio Raposo de Viveiros	Vogal
Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva	Vogal
Maria Margarida do Rego Pereira Sousa	Vogal

TITULAR - de 03/11/2025 até 31/12/2025	CARGO
Filipe Manuel de Viveiros Sousa	Presidente
Andreia Filipa Lima Pereira	1ª Secretária
Mariana Ponte Gonzaga	2ª Secretária
Miguel Correia Cabral	Vogal
Paulo Miguel Barbosa Rego	Vogal
Sandra Paula Medeiros Silva	Vogal
Joana Carvalho Benevides	Vogal
Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda	Vogal
António Manuel Ferreira Santos	Vogal

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

Handwritten signatures and initials:
Santos
Sa
A.
SD



- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representa institucionalmente a Freguesia ao nível interno e ao nível externo no âmbito das diversas competências atribuídas no n.º 1 do artigo n.º 18 da Lei n.º 75/2013.

Secretário | Tarefas que executa:

- Elaboração das Atas das Reuniões de Junta de Freguesia;
- Execução do Expediente da Junta de Freguesia;
- Desempenhar as demais funções que lhe forem confiadas pela junta ou impostas por lei ou regulamento.

Tesoureira | Tarefas que executa:

- Promover a arrecadação das receitas;
- Efetuar o pagamento das autorizações de despesas;
- Proceder ao lançamento de receita e despesa, visando os respetivos documentos de receita e de realização de despesas, que serão assinados pelo presidente.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia da Vila de Capelas emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)



- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de Eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Pavilhão Gimnodportivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



VII – MAPA DE PESSOAL

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

MAPA DE PESSOAL - ART.º 5º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO					
Número de Postos de trabalho	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Actividade
	Activo	Área Formação	Activo	A Prover	
0		Administrativo	0	0	Assistente Técnico
0			0	0	Assistente Operacional

APROVADO EM REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA

APROVADO EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Quadro 4 - Mapa de Pessoal

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01 - Despesas com o pessoal	109 077,00 €	97 233,49 €	17,00%	24,60%	89,14%
02 - Aquisição de bens e serviços	166 564,42 €	158 086,12 €	25,97%	40,00%	94,91%
03 - Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Transferências correntes	64 010,00 €	60 371,62 €	9,98%	15,28%	94,32%
05 - Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Outras despesas correntes	540,00 €	480,09 €	0,08%	0,12%	88,91%
07 - Aquisição de bens de capital	301 253,30 €	79 012,07 €	46,96%	19,99%	26,23%
08 - Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09 - Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	641 444,72 €	395 183,39 €	100,00%	100,00%	61,61%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas previu para o ano de 2025 um orçamento de despesa de **641.444,72€**, dos quais foram realizados **395.183,39€**, correspondendo a um grau de execução orçamental de **61,61%**.

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Junta de Freguesia da Vila de Capelas realizou no período alvo de análise, despesas em todos os agrupamentos de despesa que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o **“02 - Aquisição de bens e serviços”** apresentando-se com um grau de execução de **94,91%**. O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o **“02 - Aquisição de bens e serviços”**, representando **40,00%** das despesas realizadas no período em análise.

Relativamente às despesas correntes realizadas o agrupamento **“01-Despesas com o pessoal”** apresenta-se com um peso de **30,75%**. Quanto aos restantes agrupamentos de despesa, o **“02-Aquisição de bens e serviços”** representa **50,00%**, o **“04 – Transferências correntes”** representa **19,09%** e o **“06-Outras despesas correntes”** representa **0,15%** das despesas correntes realizadas.

Análise às Despesas Correntes

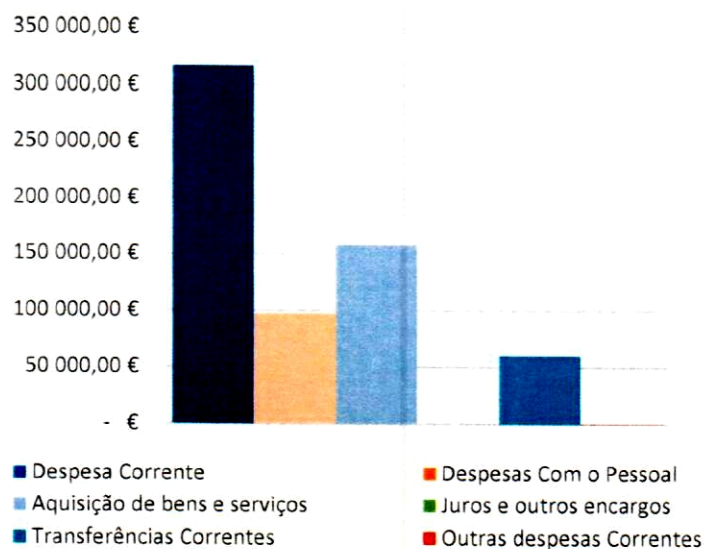


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Como é possível verificar através do gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta-se com um peso de 100,00% do total das despesas de capital realizadas.

Análise das Despesas de Capital

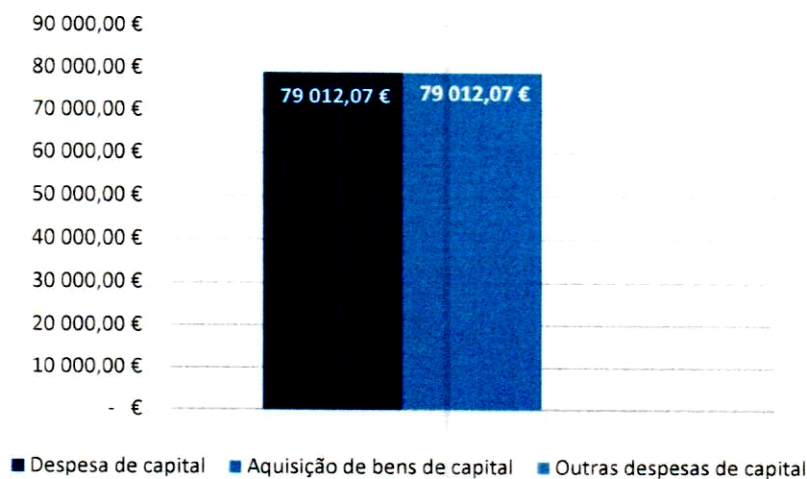
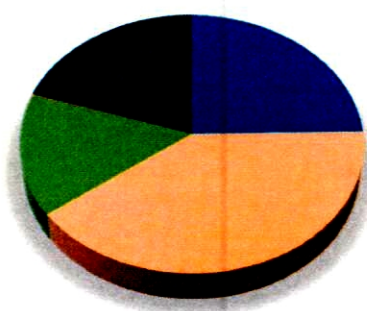


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials] [Initials] [Initials]

No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **42,35%** e **100,00%**. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o “002 - Aquisição de bens e serviços”.

Despesas Pagas



- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| ■ 01 - Despesas com o pessoal | ■ 02 - Aquisição de bens e serviços |
| ■ 03 - Juros e outros encargos | ■ 04 - Transferências correntes |
| ■ 05 - Subsídios | ■ 06 - Outras despesas correntes |
| ■ 07 - Aquisição de bens de capital | ■ 08 - Transferências de capital |
| ■ 09 - Activos financeiros | ■ 10 - Passivos financeiros |
| ■ 11 - Outras despesas de capital | |

Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Handwritten signatures and initials:
Sandra Sá
SR
A
14



Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2025 de **340.191,42€**, dos quais executou até então **316.171,32€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **92,94%**.

Despesa Corrente Prevista	340 191,42 € a
Despesa Corrente Executada	316 171,32 € b
Diferença	24 020,10 € a-b
Grau de Execução Orçamental	92,94% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **301.353,30€**, dos quais executou **79.012,07€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **26,23%**.

Despesa Capital Prevista	301 253,30 € a
Despesa Capital Executada	79 012,07 € b
Diferença	222 241,23 € a-b
Grau de Execução Orçamental	26,23% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Junta de Freguesia da Vila de Capelas dotou para o ano de 2025 um total de **641.444,72€**, dos quais executou **395.183,39€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **61,61%**.

Total Despesa Prevista	641 444,72 € a
Total Despesa Executada	395 183,39 € b
Diferença	246 261,33 € a-b
Grau de Execução Orçamental	61,61% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature on the right with the word "Junta" written vertically.
- Initials "se" and "X" below the signature.
- A circled "JP" at the bottom right.

Com base no gráfico seguinte é possível analisar as Despesas Pagas face às Dotações Corrigidas onde mais uma vez se constata que o agrupamento “02 - Aquisição de bens e serviços” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

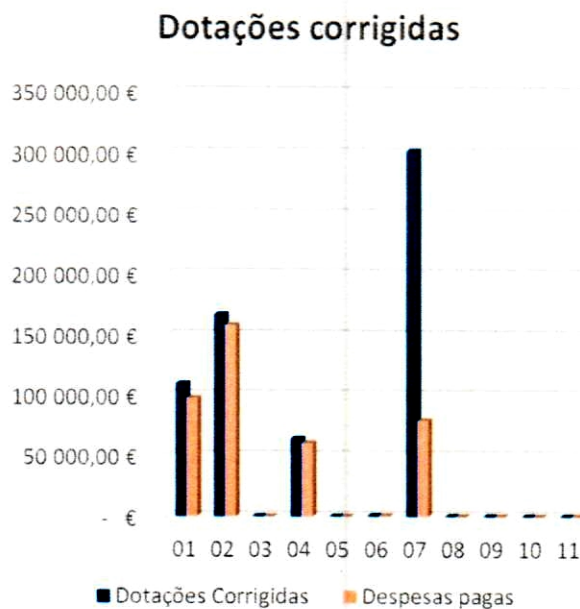


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face às Despesas Pagas

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas apresenta, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de **870,00€**, e obrigações por pagar no montante de **819,31€**.



ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líq.	Grau de Execução
01 - Impostos directos	7 650,00 €	9 974,17 €	1,19%	2,25%	130,38%
02 - Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3 691,00 €	2 994,00 €	0,58%	0,67%	81,12%
05 - Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Transferências correntes	310 530,42 €	312 930,44 €	48,41%	70,54%	100,77%
07 - Venda de bens e serviços correntes	21 150,00 €	19 495,00 €	3,30%	4,39%	92,17%
08 - Outras receitas correntes	200,00 €	- €	0,03%	0,00%	0,00%
09 - Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Transferências de Capital	200 000,00 €	- €	31,18%	0,00%	0,00%
11 - Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13 - Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16 - Saldo da Gerência Anterior	98 223,30 €	98 223,30 €	15,31%	22,14%	100,00%
Totais	641 444,72 €	443 616,91 €	100,00%	100,00%	69,16%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas previu para o ano de 2025 um orçamento de receita de **641.444,72€** dos quais arrecadou **443.616,91€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **69,16%**.

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Junta de Freguesia da Vila de Capelas não arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2025. O grau de execução das receitas situa-se entre **0,00%** e **130,38%**, sendo este valor associado ao capítulo **"01 - Impostos directos"**.

O capítulo **"06-Transferências correntes"** foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelos montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

Handwritten signatures and initials:
 Santa St.
 fuen
 se
 A.
 CR

Através do gráfico seguinte podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de **70,54%** no total das receitas arrecadadas e o capítulo “10- Transferências de Capital” representa um peso de **0,00%** no total das receitas arrecadadas.

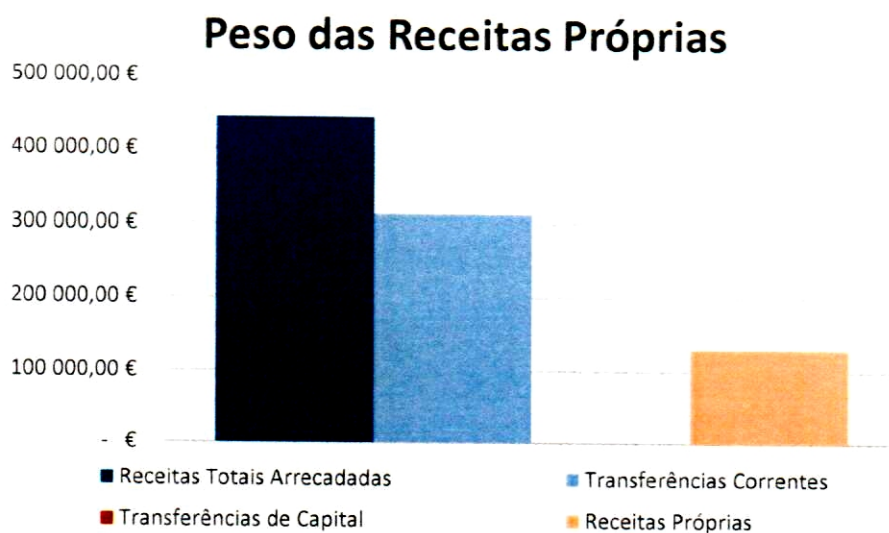


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

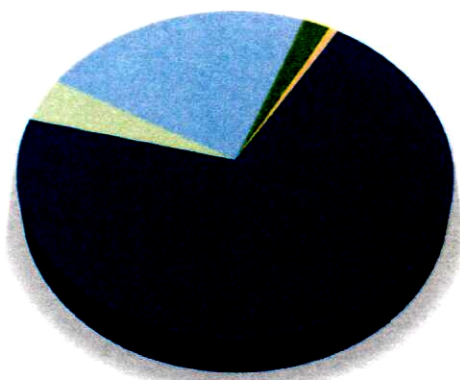
Do total de receitas arrecadadas, **130.686,47€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **29,46%**. A Junta de Freguesia da Vila de Capelas evidencia cerca de **70,54%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Junta de Freguesia da Vila de Capelas está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	443 616,91 € a
Total Receitas Próprias	130 686,47 € b
Peso das Receitas Próprias	29,46% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar a distribuição das receitas executadas pelos diferentes capítulos onde mais uma vez se confirma que o capítulo "06-Transferências Correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

Receitas Cobradas Líquidas



- | | |
|---|---|
| ■ 01 - Impostos directos | ■ 02 - Impostos indirectos |
| ■ 03 - "Não aplicável às autarquias locais" | ■ 04 - Taxas, multas e outras penalidades |
| ■ 05 - Rendimentos da propriedade | ■ 06 - Transferências correntes |
| ■ 07 - Venda de bens e serviços correntes | ■ 08 - Outras receitas correntes |
| ■ 09 - Venda de bens de investimento | ■ 10 - Transferências de Capital |
| ■ 11 - Activos Financeiros | ■ 12 - Passivos Financeiros |
| ■ 13 - Outras Receitas de Capital | ■ 14 - "Não aplicável às autarquias locais" |
| ■ 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos | ■ 16 - Saldo da Gerência Anterior |

Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **343.221,42€**, tendo sido arrecadados **345.393,61€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **100,63%**.

Receita Corrente Prevista	343 221,42 € a
Receita Corrente Arrecadada	345 393,61 € b
Diferença	- 2 172,19 € a-b
Grau de Execução Orçamental	100,63% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **200.000,00€**, tendo sido arrecadado o montante de **0,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de **0,00%**.

Receita Capital Prevista	200 000,00 € a
Receita Capital Arrecadada	- € b
Diferença	200 000,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	0,00% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **641.444,72€** dos quais foram arrecadados **443.616,91€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **69,16%**.

Receita Prevista Total com SGA	641 444,72 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	443 616,91 € b
Diferença	197 827,81 € a-b
Grau de Execução Orçamental	69,16% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06 – Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.

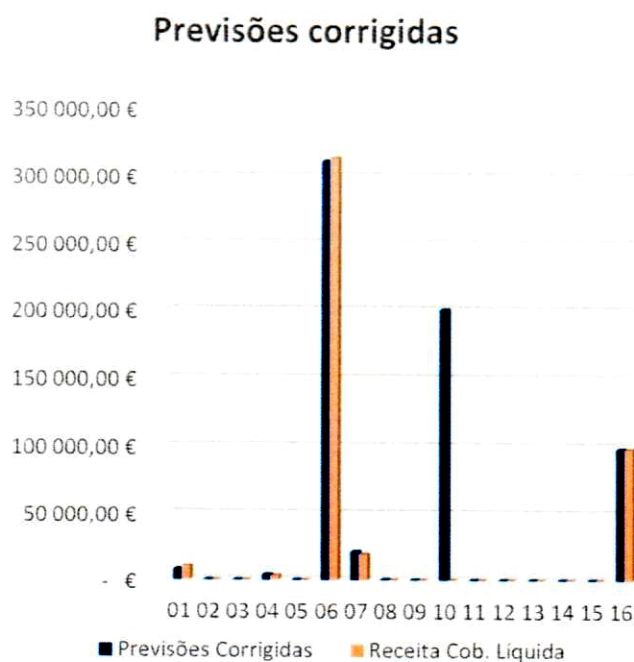


Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas



 S2

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia da Vila de Capelas obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são inferiores às despesas executadas, provocando uma redução do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **98.223,30€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **48.433,52€**, o que se traduz numa redução de **49.789,78€**.

Operações Orçamentais

	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	98 223,30 €	-
Correntes	345 393,61 € >	316 171,32 €
Capital	- € <	79 012,07 €
S.G. Seguinte	-	48 433,52 €
Total	443 616,91 €	443 616,91 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

Relação Receitas/Despesas



Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

Handwritten signatures and initials:
 - Top signature: [Illegible]
 - Middle signature: [Illegible]
 - Bottom initials: A, [Illegible]

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **301.253,30€** e foram realizados **79.012,09€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **26,23%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2025

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2025	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2025/04 Ferramentas e utensílios	1 070,00 €	780,68 €	72,96%
1 2025/05 Sinalização e trânsito	10 930,00 €	10 926,24 €	99,97%
1 2025/06 Aquisição de parque infantil	50 000,00 €	49 884,70 €	99,77%
1 2025/07 Aquisição de dois imóveis destinado à melhoria de acessibilidade	200 000,00 €	- €	0,00%
2 2025/01 CMPDL - Habitação Social	17 503,30 €	12 385,99 €	70,76%
2 2025/02 Obras de beneficiação da moradia sita à Rua do Maranhão n.º 53	16 675,00 €	- €	0,00%
2 2025/03 Instalações desportivas e recreativas	5 075,00 €	5 034,46 €	99,20%
Totais	301 253,30 €	79 012,07 €	26,23%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **99,97%** sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **1 2025/05 Sinalização e trânsito**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o nº **1 2025/06 Aquisição de parque infantil**, com um investimento realizado de **49.884,70€**, representando **63,14%** do total dos investimentos realizados.

Análise ao investimento total



Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

Handwritten signatures and initials:
 Sancha
 SR
 A.
 JB

Investimentos em 2025

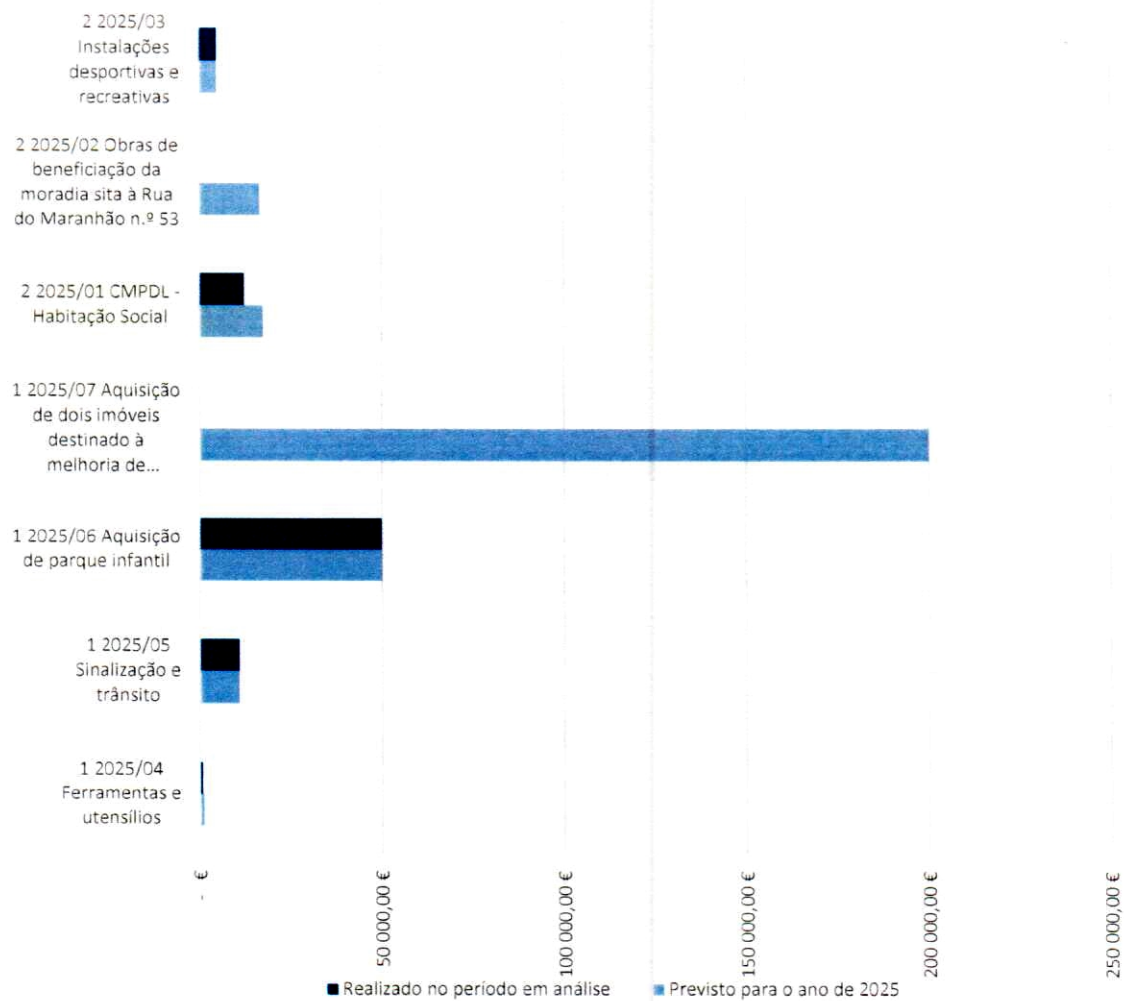


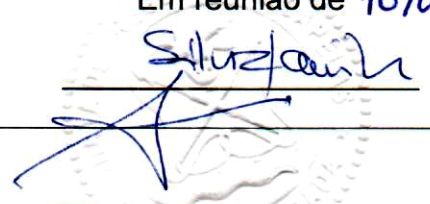
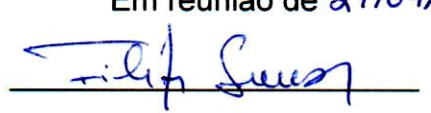
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

Handwritten signatures and initials:
Sandra S.
S.
A.
S.A.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
Pela JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 10/04/2026	Em reunião de 27/04/2026
	

Isabel Branco

Andréia Pereira
Sandra Silva